



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 96ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 95ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 16 de dezembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente saudou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Juiz Thales Bordignon (na plateia), os advogados presentes, na pessoa do Advogado Arquilau de Castro Melo (desembargador aposentado), o Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, os servidores desta Casa e a imprensa.

JULGAMENTO

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600186-74.2019.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Interessado: **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL “EVANDRO MARQUES DE SOUSA” (EJE-AC)**

Assunto: Proposta de resolução – Plano de Conscientização Política (2020-2021) – Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto da Senhora Presidente, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

Depois de anunciado para julgamento o **Recurso Eleitoral n. 707-61.2016.6.01.0004 – classe 30**, de relatoria da Senhora Juíza Mirla Regina, a Senhora Presidente convidou para tomar assento na bancada o Senhor Juiz Thales Rocha Bordignon, que fora previamente convocado, em virtude da declaração de impedimento apresentada pelo Senhor Juiz Armando Dantas Júnior (com fundamento no art. 144, inciso III, do CPC), a fim de compor o quórum, ante o disposto nos arts. 28, § 4º, do Código Eleitoral e 111, § 1º, inciso I, do Regimento Interno (dispositivos que exigem a presença de todos os membros do Tribunal nos julgamentos de ações que importem cassação de registro, anulação geral de eleições ou perda de diplomas). A seguir, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim concedeu a palavra à Senhora Relatora. Por sua vez, a Senhora Juíza Mirla Regina deu boas-vindas ao Senhor Juiz Thales Bordignon a esta Corte Eleitoral e solicitou a **retirada de pauta do Recurso Eleitoral n. 707-61.2016.6.01.0004 – classe 30**, tendo em vista a existência de petição pendente de apreciação nos autos. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim participou



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 96ª Sessão Jurisdicional, em 17 de dezembro de 2019.

que esta era a última sessão desta Corte, neste ano (a próxima sessão está agendada para o dia 21 de janeiro de 2020). Na oportunidade, deu boas-vindas ao Senhor Juiz Thales Bordignon, desejando que continue contribuindo com a Justiça Eleitoral e registrando ter sido esta a primeira sessão da qual o Magistrado participa, como substituto, depois de sua recondução a esta Corte. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Thales Bordignon agradeceu à Senhora Presidente, pelas palavras que lhe foram dirigidas, bem como ao Tribunal de Justiça do Acre, pelo voto de confiança a ele depositado, o que tornou possível a sua recondução a este TRE. Por fim, afirmou que esperava contribuir para a melhor Justiça Eleitoral possível em nosso Estado e desejou ótimas festas a todos. Em seguida, o Senhor Desembargador Elcio Mendes trouxe ao conhecimento dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a “**Revista Eletrônica de Julgados da Corregedoria Regional Eleitoral, referente ao período de 2010/2018 (Ação de Investigação Judicial Eleitoral)**”. Fazendo a leitura da Apresentação da aludida Revista Eletrônica – que, posteriormente será disponibilizada nas páginas deste TRE, na Internet e na Intranet –, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor destacou que a “a Revista Eletrônica de Julgados tem por finalidade não apenas colaborar com a ampliação de conhecimentos, mas também facilitar o acesso à informação, na busca pelo constante aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral. Assim, pretende-se estimular o exercício da cidadania e a preservação dos valores democráticos”. Antes de finalizar, o Senhor Desembargador Elcio Mendes agradeceu especialmente aos servidores Reniele Gomes Moreira e Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa, que auxiliaram na pesquisa, organização e diagramação do periódico eletrônico. Na sequência, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro, referindo-se ao Recurso Eleitoral n. 707-61.2016.6.01.0004 – classe 30, que estava pautado para julgamento nesta data, solicitou – em nome do Ministério Público Eleitoral – urgência no julgamento do processo, tendo em vista que é de 2016, e os mandatos dos réus estão quase finalizando. Requereu, ainda, prioridade a feitos da mesma natureza, visto que a própria legislação eleitoral assim prevê. Por fim, afirmou que não teve conhecimento da petição, mas acreditava que o aludido processo já estava maduro o suficiente para julgamento por esta Corte. Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu ao Senhor Procurador que a petição trata de uma exceção de suspeição (que tem rito próprio) e foi ajuizada no dia anterior, 16. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim afirmou ao Senhor Procurador que esta Corte não estava, de modo algum, a demorar com os processos e que esse pedido de suspeição causou surpresa para a Relatora e para toda a Corte. Em razão disso, ressaltou que a Senhora Juíza Mirla Regina decidiu retirar o processo de pauta para que este Tribunal, primeiro, processe a exceção de suspeição. Por fim, a Senhora Presidente disse que esta Corte, com a maior brevidade possível, processará a exceção e procederá ao julgamento do Recurso Eleitoral. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Juiz Herley Brasil externou sua satisfação em ter integrado esta Corte, durante o ano de 2019, com os Senhores Membros e com os Senhores Procuradores Regionais Eleitorais (Vitor Teodoro, titular, e Fernando Piazenski, substituto). Em seguida, agradeceu, especialmente, a todos os servidores deste Tribunal, em nome da Senhora Secretária Judiciária, servidora Luciana Macedo, pelo empenho e compromisso, e desejou boas festas a todos. Sequenciando, a Senhora Juíza Mirla Regina destacou que 2019 foi um ano muito produtivo para a Corte Eleitoral, haja vista que este Tribunal conseguiu cumprir o prazo para o julgamento das prestações de contas apresentadas pelos candidatos (não eleitos) às Eleições Gerais de 2018, motivo pelo qual disse sentir-se honrada de estar,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 96ª Sessão Jurisdicional, em 17 de dezembro de 2019.

atualmente, compondo este colegiado que alcançou bons resultados, assim como as Zonas Eleitorais, conforme mencionado, na sessão anterior, pelo Senhor Desembargador Elcio Mendes. Ainda com a palavra, a Magistrada disse que os avanços deste ano foram proveitosos para a Justiça Eleitoral e para a comunidade, tendo em vista que a efetividade da Justiça Eleitoral e da Justiça Comum traduz-se em atender aos anseios da comunidade. Por fim, a Senhora Juíza Mirla Regina desejou a todos boas festas, um feliz Ano Novo e que 2020 também seja um ano profícuo para a Justiça Eleitoral, principalmente porque será um ano de eleição. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu à Magistrada pelas palavras e, na oportunidade, agradeceu também aos servidores desta Casa, que estão colaborando com a sua Administração e dando continuidade aos trabalhos da Justiça Eleitoral no Estado do Acre, a qual é exemplo para todo o País. Por fim, agradeceu aos Senhores Membros da Corte e aos Senhores Procuradores Vitor Teodoro (titular) e Fernando Piazenski (substituto). Agradeceu, ainda, à imprensa pela presença e, mais uma vez, agradeceu a todos e desejou-lhes feliz Natal e que o ano de 2020 seja maravilhoso, com muitas bênçãos de Deus para toda a humanidade. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2020, às 16 horas, e desejou um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral